

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 228/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

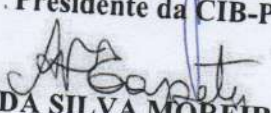
- a) O disposto no Ofício nº 025/2022 – da Prefeitura Municipal de Currupina - Piauí, de 29 de março de 2022, (Processo SEI nº 00012.008644/2022-21), solicitando apoio financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a investimento – aquisição de 1 ambulância tipo A simples remoção e eletiva para o município de Currupina - PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

**RESOLVE:**

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro de investimento no município de Currupina - Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

  
**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI